183

22 JONG



PAULO

3250-902 às19h00min

(Débora

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULOCOMARCA DE ITATIBA FORO DE ITATIBA 1º Vara Cível

## **AUTO DE Penhora Avaliação e Deposito**

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2017, compareci, eu Oficial de Justiça à Rua Professor Luiz Pantano, 30, em cumprimento ao mandado de nº 4240 9, extraído dos autos de Execução processo 0008071-07.2012, que Fausto Saccardi, move contra José Carlos Alves da Silva, procedendo a Penhora do seguinte bem descrito e caracterizado à saber:

U4240 9m veículo Volkswagen Gol Special, ano 2002/2003 placas AKI 2652 cor branca em regular estado (sem banco acompanhante, lataria queimada, motor não foi testado)

Valor Avaliado R\$ 10.197 (tabela Fipe Junho 2017)

Face as condições de conservação e funcionamento não testado deprecio o referido em 20% do valor de tabela, perfazendo um valor fina de R\$ 8.157,00 (Oito mil cento e cinquenta e sete Reais)

Feita a Penhora, nomeie como fiel depositário o Sr. Ana Paula Bastos da Silva, que ciente encargos assumidos perante a lei aceitou-os.

E para constar lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pelo depositário.

Itatiba, 30 de junho, de 2017.

César E. Pereira

Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original